

HANDEBOL

REGULAMENTO GERAL

Objetivo

Art. 1º - O Handebol tem como objetivos:

- A Socialização (os iniciantes são integrados e agrupados com outros da mesma idade);
- Desenvolver a ludicidade, coordenação motora, domínio do corpo e espaço, lateralidade e a habilidade com a bola.

Art. 2º - Preparar o aluno para participar dos jogos amistosos e campeonatos (internos e externos), sendo que para isso, todos os alunos são avaliados diariamente.

Aulas

Art. 3º - Os horários de aula são definidos pelo Departamento de Esportes e estão disponíveis no site.

Art. 4º - As turmas serão formadas por, no mínimo 10.

Art. 5º - O aluno deverá permanecer na aula o período completo, independente da atividade que será realizada. Portanto, antes da inscrição, os pais deverão conversar os professores ou coordenador para que entendam melhor como serão ministradas as aulas.

Art. 6º - A idade mínima para participar das aulas é de 8 anos.

Art. 7º - É obrigatório o uso de uniforme de treino. O mesmo deverá ser encomendado após o 1º dia de aula na Central de Relacionamento.

Regras

Art. 8º - A tolerância de atraso para a entrada na aula é de 10 minutos que devem ser respeitados e podem não participar das atividades naquele dia;

Art. 9º - O aluno que tiver 3 faltas consecutivas (não justificadas), perderá o direito a aula e passará para lista de espera (para turmas lotadas);

Art. 10º - As crianças que tiverem comportamento indisciplinado que comprometam a realização das atividades, assim como agressões verbais e físicas para com os amigos e/ou professores serão advertidos, os pais avisados e dependendo do caso poderão ser impossibilitados de continuar nas aulas;

Considerações Gerais

Art. 11º - É obrigatório o preenchimento do PAR-Q pelo responsável do aluno ou trazer o atestado médico, datado, carimbado e assinado pelo médico.

Art. 12º - Na ocorrência de acidentes que necessitem de cuidados médicos, teremos como conduta:

- Chamar a enfermeira para prestar os primeiros atendimentos;
- Informar imediatamente os pais/familiares sobre o ocorrido e confirmar orientações;
- Caso não consiga contatar, o associado será levado para enfermaria e os pais/familiares serão notificados assim que forem localizados.

Art. 13º - Não será cobrada nenhuma taxa de aula, mas o aluno tem como obrigação cumprir o regulamento de âmbito geral, respeitar e acatar as orientações dos professores dentro de cada atividade.

Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos em conjunto, pelo Diretor de Esportes, Colaborador, Gerente de Esportes e o Coordenador Esportivo.

Atualizado em 01/05/2026